



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JULHO 2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **16 pessoas abordadas no mês**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 14/07 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Daniel Bruno da Silva (coordenador)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Local adequado para isolamento, caso testem positivo, realizar quarentena conforme prescrição médica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid-19, poderá ser encaminhado para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas e Casa Amparo após isolamento de 10 dias de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo e CREAS, e parcerias com Saúde o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais. Nas ações são realizadas escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; orientação referente à pandemia e o autocuidado para prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19; encaminhamento para serviço de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits higiene e café da manhã.

Nas ações juntamente com a Saúde é realizada aferição de pressão e temperatura, seguida de orientações.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/07/2021 a 31/07/2021 foram realizadas 05 (cinco) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 16 (dezesesseis) pessoas, sendo que dessas pessoas 10 (dez) possuem residência fixa, 03 (tres) encontram-se em situação de rua e 03 (três) migrantes.

- 02/07 – Reunião da equipe sobre estudos de casos;
- 13/07 – Ação com a Saúde sobre vacinação da Covid-19 à população de rua;
- **Ações com o público atendido:**
- 04 Buscas ativas a pessoas em situações de rua para, oferecer acolhimento na Casa Apoio, encaminhamento C.T., consulta médica e sobre o período de baixa temperatura climática;
- 15 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, perda de cartão/banco, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;
- Foram distribuídos kits de higiene pessoal e kits lanche (bolacha, suco, bolo(Ana Maria), todinho, pipoca);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Acompanhamento na UBS à pessoa em situação de rua, solicitar guia para C.T.;
- 01 Retirada de medicamentos;
- 13/07 - Ação com a Saúde sobre vacinação da Covid-19 à população de rua;

CAPS:

- As atividades na unidade estão suspensas em razão da alta de contaminação da COVID 19);
- 01 Agendamento e Consulta com Psiquiatra;
- Contatos telefônicos sobre encaminhamento para C.T. à pessoa em situação de rua;

CRAS

- 01 Contato telefônico, averiguar benefício Bolsa Família;

CREAS:

- 01 Articulação sobre vaga em CT/Jaci;
- 01 Contato telefônico para articulação de, atendimentos, vacina covid-19, abordagens;

DADS:

- Múltiplos contatos telefônicos referentes, vacina covid-19, frente fria e abordagem;

Ações com familiares:

- 03 Contatos com familiares de pessoas em situação de rua para a possibilidade de encaminhamento a comunidade terapêutica e fortalecimento de vínculos;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Teshuvá;

Atividades Administrativas:

- Ação com a Secretaria do meio Ambiente para limpeza do local de permanência de pessoas em situação de rua que foram acolhidos na Casa Apoio;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Contatos telefônicos para discutir ações direcionadas à população de rua, frente fria, alimentação e acolhimento;
- Foram servidas 102 (cento e duas) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JULHO/2021

Nº	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA	X				
2.	ANTONIO ANOAR AMARAL					
3.	CARLOS HENRIQUE SILVA	X	X			
4.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	X				
5.	ÉRIC ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	-	X	X		
6.	FABRÍCIO AP. DOS SANTOS FRANCO		X			
7.	JEAN CARLOS GENTIL		X			
8.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
9.	JONAS PAIXÃO	X				
10.	LEONARDO DAL BELLO	X	X			
11.	LUIS ALBERTO FANTI	X				
12.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
13.	PATRICK HERNANDES DE FAVERE	-	X	X		
14.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
15.	VANESSA ALMEIDA	X				
16.	VANDERLEI DE FAVERE	-		X		

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Integração da equipe e CREAS durante as abordagens sociais e encaminhamentos necessários, receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com as equipes, disposição de EPI's, para equipe técnica e de kit's de proteção, higiene e lanches para distribuição entre os usuários do serviço ofertado. Em conjunto com o CREAS foi solicitada ao Serviço de Saúde a vacinação em massa para COVID- 19 nas pessoas em situação de rua e acolhidos que ainda não haviam tomado nenhuma dose, com êxito, as mesmas foram vacinadas nos locais de permanência no dia 13/07 por um profissional da saúde acompanhado das equipes CREAS e Casa Amparo.

Pontos dificultadores: Apesar da receptividade das pessoas em situação de rua, alguns não visualizam o uso abusivo de álcool e outras drogas como um problema e o contexto vulnerável ao qual estão inseridos, ocasionado instabilidade de decisão sobre aceitação e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

adesão aos encaminhamentos e ingresso em tratamentos de longo prazo ficando assim vulneráveis a situações e condições inadequadas.

VIII – AVALIAÇÃO

O trabalho desenvolvido durante as abordagens tem encontrado bons resultados dentro da proposta do serviço e dentro dos objetivos descritos no plano de trabalho. Neste mês, as abordagens culminaram em pelo menos 07 (sete) acolhimentos na casa de apoio, diminuindo assim o número de pessoas em situação de risco.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordados relatam que os motivos de permanecerem durante o período diurno nestes locais são para fazer uso de bebida alcoólica, conversar com o grupo de amigos e dificuldades de lidar com questões emocionais diante de conflitos familiares e perda de emprego. Com isso, verifica-se a importância de estratégias de aproximação deste público com os serviços de apoio psicológico, identificação e fortalecimento das redes de apoio, de forma a alcançar uma amplitude maior para resgatar vínculos e identificação da problemática.

Neste mês, diante da previsão das baixas temperaturas ocorreu ação conjunta entre A Casa Amparo, Diretoria de Assistência Social e CREAS para intensificar as abordagens sociais no período diurno e noturno para a conscientização da população de rua sobre os riscos iminentes. Tais riscos, e esta ação, facilitaram a superação da resistência dos que recusavam o serviço de acolhimento.

Novo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Daniel Bruno da Silva
Coordenador
RG 34.591.397-8

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434